



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

### **ATA Nº 0011/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Aos vinte e dois dias (22) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 14h, reuniram-se o Presidente, Contadora e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 23) Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2021;**
- 24) Renovação do Credenciamento dos Fundos de Investimentos;**
- 25) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de Julho e Agosto de 2021 e Quadro de Investimentos;**
- 26) Processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar;**
- 27) Repasse do Imposto de Renda;**
- 28) Curso CPA10;**
- 29) Projeto de Reforma da Sede do IPMP;**
- 30) Apresentação, Análise e Deliberação de Cotações de Preços;**
- 31) Relação de Aposentadorias e Pensões Concedidas.**

5) A carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2021 obteve retorno de -0,88% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,34%, no período a carteira teve retorno de -0,07% e a meta foi de 9,43%. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 78.301.174,06 (Setenta e Oito Milhões, Trezentos e Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Seis Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e que o Comitê irá tomar as providências quanto ao fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, tendo em vista que devido as aplicações de aportes e a rentabilidade dos últimos meses se desenquadraram da estratégia de alocação prevista na política de investimentos.

6) Foi apresentado ao Conselho a renovação do credenciamento dos fundos de investimentos, conforme planilha abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNDO</b>	<b>CNPJ do Fundo</b>	<b>Tipo de Ativo</b>
Renda Fixa	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TITULOS PÚBLICOS	13.322.205/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
Renda Fixa	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS – FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
Renda Variável	BB AÇÕES QUANTITATIVO	07.882.792/0001-14	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
Renda Variável	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	Artigo 8º, Inciso III



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

Após a análise das informações apresentadas os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE** a renovação do credenciamento dos fundos.

3) Na sequência foi apresentado pela Contadora aos conselheiros o balancete referente ao mês de Julho e Agosto de 2021; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

Análise Balancete Mensal – Julho de 2021					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 870.698,37	R\$ 580.108,08	R\$ <b>290.590,29</b>	R\$ 5.967.402,12	R\$ 4.255.985,78	R\$ <b>1.711.416,34</b>

Análise Balancete Mensal – Agosto de 2021					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 857.659,06	R\$ 640.003,26	R\$ <b>217.655,80</b>	R\$ 6.825.061,18	R\$ 4.895.989,04	R\$ <b>1.929.072,14</b>

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

4) Na sequência o Presidente o Projeto de Lei que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Paraibuna, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências foi aprovado e que o próxima etapa será a realização pela prefeitura de um Processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

5) O Presidente informou aos conselheiros a necessidade do repasse para a Prefeitura do Imposto de Renda dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto, conforme relatório da contabilidade. Tendo em vista a necessidade de adequação dos limites de aplicação do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, decidiu o comitê com aprovação do conselho pelo resgate parcial para repasse do valor.

6) Na sequência os membros Suely e Cândida Carolina informaram que realizaram a prova para a certificação CPA 10, porém não obtiveram aprovação, se comprometendo a continuar estudando para realização de nova prova. Os demais membros esclareceram que estão estudando e na próxima reunião já poderá ser agendada a prova.

7) O Presidente informou ainda que o Projeto de Reforma da sede do IPMP elaborado pela engenheira contratada já foi encaminhado para a Prefeitura para aprovação.

8) O Presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para aquisição de materiais de papeleria, como segue:



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

ipmp@paraibuna.sp.gov.br

### ➤ **Aquisição de materiais de papelaria para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP – Cotação 008/2021**

**Justificativa:** A contratação se faz decorrente a necessidade do setor.

V DE CAMPOS PAPELARIA ME	VALOR TOTAL	R\$ 2.030,00
GIMBA PAPELARIA	VALOR TOTAL	R\$ 2.196,28
FRANCINE LUCAS DE SANTANA - PAPELERA	VALOR TOTAL	R\$ 628,75

Após a análise dos preços e especificações os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTAÇÕES**, sendo declarado vencedores dos processos de cotação as empresas abaixo relacionadas:

#### **Cotação 008/2021**

Vencedor: V DE CAMPOS PAPELARIA ME

Valor Total: R\$ 2.030,00

9) Por fim, o Presidente informou sobre as aposentadorias concedidas no período: ANTONIO CELSO DA SILVA - Aposentadoria por Idade, MIRAMAR DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e LUCIA APARECIDA DOS SANTOS - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e Pensão por Morte: ANA ALVARENGA DE FARIA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 22 de setembro de 2021.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S. BARROS**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA**  
Membro CF



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**  
**FARIA**  
Membro CF

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**  
Contadora